

Em defesa da língua e de uma grafia comum

Presidente do Círculo Lingüístico do Rio de Janeiro e, desde há muito, conhecido professor universitário especialista da matéria, o autor analisa em profundidade, e sem paixão, todas as envolventes do Acordo Ortográfico, sublinhando o seu interesse para a língua portuguesa e as culturas dos países que falam o idioma comum

Venho acompanhando com interesse a série de reportagens que o *JL* tem publicado a respeito de tentativas de um acordo ortográfico entre os sete países que adoptaram o português como língua oficial (ressalte-se que, no Brasil, mais que isso, é materna e nacional), com depoimentos e artigos de ilustres figuras de intelectualidade portuguesa. Entre observações justas e pertinentes, há outras voltadas para alvos estranhos ao problema. Como velho e calejado professor de língua portuguesa, creio estar em condições de meter o nariz na ciranda do debate.

À maneira escolástica, cumpre desde logo distinguir as facetas da questão. Tal como tem sido encarada pelos vários intervenientes, vejo nela três aspectos: a) o secretismo; b) o tecnicismo; c) o susceptibilismo.

Quanto ao primeiro ponto, dou minha total adesão às críticas e aos protestos. Já por ocasião do Acordo assinado no Rio de Janeiro, em 1986. Tive oportunidade, em artigo publicado no Diário de Notícias, de Lisboa, de revelar a minha estranheza pelo modo como se tinham processado as negociações entre a Academia de Ciências de Lisboa e a Academia de Letras do Brasil, sem qualquer audiência prévia de pessoas e instituições interessadas e capacitadas. Disse mesmo ser este o “pecado original” do Acordo. Agora a história se repete com o Acordo assinado em Lisboa em 1990.

Se fossem ouvidas previamente as pessoas e instituições mencionadas, a Comissão encarregada de redigir o texto do Acordo teria ponderado as críticas e sugestões porventura surgidas, eliminando umas, acolhendo outras, rectificando algumas, de modo que toda a celeuma que se vem levantando *a posteriori* teria perdido sua razão de ser. Isso todavia não significa que as normas do Acordo de 86 sejam todas ruins; ao contrário, na grande maioria são correctas e aceitáveis, mas o não terem sido elaboradas à luz de dia lhes granjeou a má vontade e desconfiança dos que as viram como imposição. Chegamos assim ao segundo item, o da parte técnica.

Aqui a grande e fundamental distinção que se há de fazer é aquela que estrema **ortografia** de **gramática** (morfologia+sintaxe). São dois terrenos independentes; a gramática diz respeito à estrutura da língua, e a ortografia como que representa pela escrita a pronúncia dessa língua. Há mesmo línguas, e não são poucas, que não têm ortografia: são as línguas ditas **ágrafas**. Portanto portugueses e brasileiros, qualquer que seja a ortografia, continuarão a dizer (a primeira forma é a de Portugal e a segunda a do Brasil) **aceite** ou **aceito/a**, **bilheteira** ou **bilheteria**, **monárquico** ou **monarquista**, **eléctrico** ou **bonde** (que já está rareando), **rapariga** ou **moça**, e assim por diante, sem que a língua portuguesa seja alterada sequer em sua estrutura.

Da mesma sorte, continuarão a colocar os pronomes oblíquos átonos de acordo com o ritmo do seu frasear (refiro-me agora, em especial, aos portugueses), a usar **a** e não **em** com verbos de movimento (o que no Brasil é coloquial), a não empregar as formas ditas rectas em função de objecto directo (o que, diga-se de passagem, é a maneira normal do falar brasileiro, ainda nas classes altas, embora não autorizada no padrão culto formal) e outras coisas mais.

Mas que tem isso a ver com ortografia? Numa frase coloquial brasileira como “Quando cheguei na escola, vi ele jogando bola”, em que é que a ortografia brasileira discrepa da portuguesa? Está, portanto, claríssimo que tanto no Acordo de 86 quanto no de 90, que desconheço, a língua portuguesa, quer a de uso no Brasil quer a de uso em Portugal, continua intocada. Ambas poderiam, por exemplo, ainda ser grafadas pela chamada ortografia pseudo-etimológica, que vigou até à reforma portuguesa de 1911.

Em que consiste então a ortografia? Já o dissemos: a ortografia é uma forma convencional de representar pela escrita a pronúncia de determinada língua. A definição por certo é aproximada, e não lhe quero dar o epíteto de “científica”. Mas é suficientemente satisfatória ao nosso intento e à nossa argumentação.

Usei de propósito o termo **pronúncia**, pois aí é que bate o ponto, uma vez que, sabidamente, a pronúncia brasileira diverge sensivelmente da pronúncia portuguesa. Mas essa divergência sensível não é essencial, pois não atinge o sistema fonológico da língua, tanto que o povo a considera simplesmente de “sotaque”.

Falei em “sistema fonológico” e isso é fundamental. O sistema fonológico é constituído pelas entidades mínimas do plano fônico portadoras de valor distintivo. Essas unidades mínimas distintivas têm o nome técnico de **fonemas**. Pois bem, esses fonemas, tanto em Portugal quanto no Brasil, são os mesmos. Como assim, poder-se-á perguntar, se foi dito que as pronúncias portuguesa e brasileira divergem sensivelmente? Eis um ponto que precisa ser esclarecido com cuidado.

Notemos de início que a pronúncia da língua portuguesa não é uniforme nem dentro do território português nem do brasileiro. Porventura pronunciarão igualmente o português um transmuntano, um beirão, um lisboeta, um algarvio, um madeirense, um açoriano? Deveríamos então ter uma ortografia para a lusofonia de cada uma dessas regiões? A pergunta pode até parecer insólita. O que, porém, quis deixar bem claro é que uma língua pode ser variadamente pronunciada dentro do mesmo código gráfico. Pois, como ensinam os fonólogos, uma coisa é o **som da língua** (o **fonema**), outra o som da **fala** (o **fone**, a sua realização vocal e individual). Na verdade, o fonema é uma abstracção: não se articula nem se ouve. O que se articula e se ouve são os fones, e estes, quase que se pode dizer, variam *ad infinitum*: de acordo com o aparelho fonatório de cada qual, de acordo com sexo, a idade, a região, o nível cultural, e isso para falar sincronicamente. Então onde buscar-lhes a unidade? Já o dissemos: no seu valor distintivo. Expliquemo-nos.

Todas essas diversas realizações fônicas a que acabamos de aludir classificam-se como “variantes”. E variantes de uma unidade superior, o som da língua, o fonema, que só ele possui valor distintivo. Vamos aos exemplos.

Tomemos duas consoantes dentais do nosso sistema fonológico: /t/ e /d/ e as realizemos nas palavras **tio** e **dia**. Na pronúncia carioca (Rio de Janeiro) e áreas adjacentes são pronunciadas aproximadamente como **txio** e **djia**, isto é, passam de oclusivas a africadas; em Portugal continuam como oclusivas dentais. Devemos então acrescentar ao sistema fonológico da língua portuguesa esses dois fones africados, que iriam passar à categoria de fonemas? Não, porque continuam como variantes, uma vez que não possuem valor distintivo, isto é, a sua oposição não distingue significações. Em outras palavras, na língua portuguesa **tio** e **txio**, **dia** e **djia** têm o mesmo significado.

Esse tipo de variante que acabamos de apresentar chama-se “combinatória”, porque a fricativização só se dá quando à dental se segue uma vogal palatal alta (não se verifica, por exemplo, nem em **terra** nem em **dedo**).

A oposição fonológica é a constante, que, por isso mesmo, ocorre sistematicamente em português; cfr. **teus** e **deus**, **turma** e **durma**, **tão** e **dão**, **cata** e **cada**, **gato** e **gado**, **curto** e **curdo**, etc., onde a permuta fônica produziu alteração semântica.

Para Portugal, podemos lembrar o fonema /xê/ grafado **ch**, e o ouçamos no vocábulo **chave**. Na pronúncia normal portuguesa, teremos **xave**, mas na pronúncia nortenha ouviremos **txave**. Dois fonemas? Mais uma vez não, porquanto não ocorreu oposição distintiva: **xave** e **txave** significam a mesma coisa.

Até aqui o nosso intento foi demonstrar que um sistema ortográfico tecnicamente elaborado deve direccionar-se para o fonema e não para o fone.

Todavia a escrita que adoptamos, dita simplificada desde Gonçalves Viana, não é estricte nem deliberadamente fonêmica. Isso ocorre porque as línguas são corpos históricos e, portanto, nela existe uma força sempre actuante chamada **tradição**. Por exemplo, por que **hoje**, **homem**, **haver** com aquele grafema inicial a que não corresponde nenhum fonema nem sequer nenhum fone? Trata-se de uma reverência às formas latinas originárias **hodie**, **homo**, **habere** (de que, aliás, o italiano já se desvencilhou; cfr.: **oggi**, **uomo**, **avere**).

Convém notar que a ortografia gonçalvina foi orientada pelo princípio etimológico, de cunho diacrônico então dominante, e propõe-se substituir ao “critério” pseudo-etimológico vigorante, que dobrava consoantes, mantinha **k**, **w**, **y**, multiplicava desnecessariamente os dígrafos **th**, **ph**, **rh**, etc. Gonçalves Viana apoiava-se na tese da cientificidade das chamadas leis fonéticas e por isso manteve distinções gráficas que a fonética histórica da língua justificava. O resultado é que temos, em nosso sistema ortográfico, um só fonema com mais de uma representação gráfica ou, ao revés, uma só representação gráfica para mais de um fonema. Exemplo do primeiro caso: o fonema /z/ representado ora por s (rosa), ora por z (reza), ora por x (exacto). E, para o segundo caso, **saber** (o fonema /s/ representado por s), **rosa** (o fonema /z/ representado pelo mesmo grafema s).

Não propugno, porém, por uma grafia estritamente fonêmica; nada de “salto qualitativo”. O peso histórico é uma realidade, e há-de-se caminhar com prudência e progressão. Desfigurar abruptamente a imagem visual das palavras é tornar o sistema inassimilável. E não é o que se propõe as duas academias. De qualquer forma fica demonstrado que a estrutura das línguas mantém-se **immune** às reformas ortográficas. Não é o que acontece com o mundo anglofalante ou hispanofalante? Por que só nós haveremos de ser a exceção?

Já me alonguei talvez demasiado nessa parte, embora sempre houvesse **algo** mais para dizer. Passemos, pois, ao terceiro e último item, o das **susceptibilidades**.

Aqui, ao contrário do item anterior, a dimensão emocional excede a dimensão racional. Há pruridos patrióticos que se sentem atingidos. Por exemplo, o de que o Brasil pretenderia impor sua pronúncia a Portugal, através da ortografia. Ora, não há tal, nem existem razões para isso. A grafia, como acabamos de ver, é uma forma simbólica de relacionar pronúncia e escrita. Sob o seu largo e generoso manto, podem abrigar-se pacificamente divergências fônicas nacionais, regionais ou sociais. Insistamos que, entre grafia e pronúncia, é grande o convencionalismo. Já tem sido lembrado mais de um vez que o francês **eaux** se escreve com quatro letras, nenhuma das quais corresponde, por seu valor alfabético, à pronúncia real ô. E que dizer das diferentes pronúncias permitidas pelo símbolo inglês **ough**? Cfr.: **though**, **thought**, **enough**, **plough**.

Concretamente, em nosso caso, o que tem levado ao desacordo os acordos ortográficos são os dois pontos seguintes: a) a grafia de consoantes ditas mudas; b) a acentuação das vogais **e** e **o** quando seguidas de consoante nasal. Serão essas dificuldades insanáveis? Vejamos como o Acordo de 86 enfrentou a questão.

Ponto a). Penso que o problema foi tratado criteriosamente, como passo a expor.

Distinguiram-se três situações, a saber: 1.^a - grupos de duas consoantes, a segunda das quais é invariavelmente muda na pronúncia culta (**activo, actor, afectivo, director, baptismo, óptimo...**), desaparece a consoante; 2.^a - ambas as consoantes invariavelmente proferidas (**compacto, convicção, pacto, adepto, erupção, eucalipto, núpcias, rapto...**) mantêm-se; 3.^a - a segunda consoante é facultativamente pronunciada (**cacto, e cato, facto e fato, aspecto e aspeto, corrupto e corruto, sector e setor...**), podem ser escritas de uma maneira ou de outra.

A situação primeira é a que tem despertado maior reacção em Portugal, com o argumento de que, embora tais consoantes não se pronunciem, servem para assinalar o timbre aberto da vogal precedente, justificativa que data de Gonçalves Viana, que via em tais consoantes uma espécie de vestígio fônico. Tal argumento, porém, é excessivamente historicista, pois, como pondera o dr. Malaca Casteleiro, quando a criança vai à escola, já pronuncia tais vogais como abertas.

Raciocínio que também se pode aplicar ao analfabeto que, apesar de, obviamente, desconhecer o pormenor ortográfico, acerta no timbre da vogal.

Argumento de maior peso, parece-me, é o de que a linha demarcatória entre consoantes mudas e consoantes facultativas pronunciáveis nem sempre é nítida. No caso da não-pronúncia, deverá ser suprimida, regra já adoptada por Gonçalves Viana, como nestes exemplos: **praticar** não **practicar**, **escrito** não **escripto**, **produto** não **producto**, **autor** não **autor**, **Inácio** não **Ignácio**, **Madalena** não **Magdalena**, **Egito** não **Egipto** (*Ort. Nac.*, 1904: 73). E isso sem ir a outras espécies de grupos consonantais.

Todavia penso que tais consoantes mudas ou lábeis, como também já foram classificadas, deveriam ter sido mantidas nos casos em que reaparecem em derivados (excepto quando a vogal precedente fosse **i** ou **u**), como em **cará(c)ter** / **caracteres**, **exce(p)ção** / **excepcional**, **espe(c)táculo** / **espectador** (aqui são dois derivados). Infelizmente nesse ponto a prática brasileira foi longe de mais, e agora é tarde para retroagir. Temos, pois, de contemporizar.

Ponto b). No que toca a divergências como **gênio** / **gênio**, **cônego** / **cônego**, foi o Acordo de 86 praticamente radical: só deixou de pé, por assim

dizer, a acentuação dos oxítonos. Certamente há exceções (pouquíssimas), como entre **louvamos** (presente) e **louvámos** (pretérito), para atender à pronúncia portuguesa, e ainda a manutenção do acento grave para indicar a crase de **a + a**.

Estamos de acordo com a supressão do acento em casos de paroxítonos com ditongo crescente na última sílaba, como em **genio, magoa, colonia, roseo**, etc., mas julgamos necessária a acentuação dos proparoxítonos. Nesse caso teríamos de tolerar a dupla acentuação em exemplos como **cónego** ou **cônego, cénico** ou **cênico**.

Até agora temos procurado clarificar o problema, aparando arestas, recolocando questões, enfim procurando mostrar e demonstrar que uma ortografia luso-afro-brasileira é perfeitamente possível. E, nesse ponto, queremos acrescentar: não só possível, mas também desejável. E por que **desejável**? Na verdade, não apenas desejável, porque desejável sempre o foi, mas, na conjuntura actual, imperiosa, ou mesmo imperativa.

Cabe aqui, ainda que brevíssimo, rápido olhar retrospectivo sobre a evolução linguística do Ocidente. Partindo do latim, que é a nossa **língua mater**, constatamos ter sido ela a **língua imperial** de Roma, que a difundiu a leste e oeste de sua fonte itálica. Giacomo Devoto, ao procurar descrever o percurso avassalador desse idioma imperial, intitulou o seu trabalho **Storia della lingua di Roma**. Na Idade Média, converteu-se em **língua universal**, particularmente em sua feição escrita, língua de doutores. Mas também corria diversificada na boca do povo, que a reelaborou sob a forma de falares neolatinos. Da Pénínsula Ibérica à Polónia, da Escócia e da Suécia até à Silícia, para usarmos expressões de Meillet, dominava a mesma língua.

No Renascimento, porém, com a emergência dos Estados Modernos, surge a **língua nacional**, aquela que representa o poder político e unitário de cada Estado. Como data histórica dessa nova configuração sociolinguística, podemos tomar o ano de 1539, quando Francisco I, pela famosa Ordenança de Villers-Cotterets, tornou praticamente o **francien** a língua oficial de todo o reino. É esse o estágio em cujo momento final nos encontramos.

Não quero dizer que as línguas nacionais se encontrem em processo de extinção e sim que estão a assumir novo feitio, o de línguas **supra** ou **transnacionais**. Enfrentam-se, pois, num espaço que transpõe fronteiras, o espaço aéreo, dominado pelos chamados meios de comunicação de massa, ou seja, rádio e televisão (som ou som + imagem). O país detentor de mais avançado equipamento tecnológico, de maior poder econômico e mais influente prestígio político tende irresistivelmente a impor a sua língua. É, como se sabe, o caso do inglês, que tem a escorá-lo a superpotência norte-americana, atualmente

espécie de segunda língua universal. Já ouvi até dizer: “Quem não sabe inglês é analfabeto”.

Todavia há um outro fator que também distingue e classifica as línguas: o seu peso **cultural**. Se não fosse assim, como explicar a teimosia sobrevivência do grego e do latim, línguas ditas “mortas”? Nesse embate supranacional só resistirão as línguas nacionais que tenham a sustentá-las um patrimônio espiritual que as singulariza e sobreleva. Ora, nesse sentido, como grandes línguas de cultura do mundo moderno, temos o inglês, o russo, o chinês, o árabe, o espanhol, o português, o francês, o italiano e talvez mais alguma outra.

O português ocupa, em sexto lugar, posição de relevo. É uma das mais bem estudadas línguas neolatinas, dotada de recursos capazes de permitira aos seus usuários o acesso às altas fontes do saber, nas letras, nas artes, na ciência, na filosofia. O seu precioso patrimônio cultural data da Idade Média e tem causado admiração e amor de outros povos que se prezam de conhecê-lo. Esse patrimônio cultural, o denodo e descortino da gente portuguesa espalhou-o pelas sete partidas do mundo e hoje floresce na alma e no peito de mais de 140 milhões de falantes.

Tem, pois, a língua portuguesa todos os requisitos para se situar no primeiro plano das línguas de cultura deste mundo finissecular. A hora, portanto, é de união e não de fragmentação. No elenco das línguas de cultura supracitadas de escrita alfabética, creio que o português é a única a comparecer ortograficamente dividida. Inútil e lamentável sinal de fraqueza.

Por que, pois, continuarmos assim, quando a união está ao nosso alcance? No mundo da anglofonia, da arabofonia, da hispanofonia, a lusofonia não pode contentar-se com papel menor. Não se trata, por conseguinte, de Brasil, Portugal, Angola ou Moçambique. O momento não é de nacionalismo, etapa já vencida, mas de supranacionalismo, onde os irmãos culturais têm de se dar e apertar as mãos. Essa, como eu sinto, é a posição do Brasil, que vê em Portugal não apenas o sentimental avozinho, mas o poderoso foco de uma cultura que germinou e se adaptou em novos climas.

JL – 05/03/91

*

Mário de Andrade, Gramático

Mário de Andrade – é arqui-sabido – foi um dos mais atuantes próceres do Modernismo brasileiro. Pertenceu à fase inicial do movimento, que vai de 1920 a 1930, na autorizada classificação de Alceu Amoroso Lima (Tristão de